



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 182/2026
MODALIDADE: DISPENSA N° 182/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

A presente contratação tem por objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e contratação de mão de obra especializada para adequação, instalação e reparo da rede de abastecimento de água potável da comunidade da Linha 51, no Município de Maravilha/SC, em decorrência das alterações de infraestrutura relacionadas à implantação do novo Cemitério Municipal e às obras de asfaltamento e melhorias das vias públicas do interior, incluindo a instalação de sistema de acionamento automático via rádio e placas solares.

Considerando que o valor total da contratação não ultrapassa o limite, conforme estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação por valor é juridicamente cabível, desde que observados os requisitos legais e formais, os quais foram devidamente atendidos.

Ademais, foram cumpridos os procedimentos necessários para a contratação direta, como a formalização da demanda, a estimativa de preços baseada em parâmetros reais e atuais, a demonstração da vantajosidade da proposta e a instrução adequada do processo com a documentação pertinente, incluindo comprovação de regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

Maravilha/SC, 16 de outubro de 2026.

GILSON LUIZ

FARINON:47714360
968

Assinado de forma digital por
GILSON LUIZ
FARINON:47714360968
Dados: 2026.10.16 17:07:51
-03'00'

GILSON LUIZ FARINON

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente